



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 035/2024-GP**

“Dispõe sobre designação do Gerente de Análise de Pesquisa Mercadológica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) Sr(a). **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS**, matrícula: 5.783, portador(a) do CPF nº. 059.437.154-60, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DE ANÁLISE DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 4.494/2018, de 08 de outubro de 2018, Lei nº 4.516/2018, de 13 de dezembro de 2018, Lei nº 4.517/2018, de 13 de dezembro, Lei nº 4.547/2019, de 18 de junho 2019, e Lei nº 5.071/2023, de 16 de junho de 2023.

**Art. 2º -** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º - CONCEDER** gratificação ao servidor mencionado, referente ao Art. 32 da Lei nº 5.183/2023, de 28 de dezembro de 2023, com vigência a partir de **02 janeiro de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito